

**LEI Nº 13.457, DE 26.04.04 (D.O. DE 03.05.04)**

**Concede o Título de Cidadão Cearense a José Lourenço  
Gomes da Silva, o Beato José Lourenço (*in memoriam*).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º.** É concedido o Título Honorário de Cidadão Cearense a José Lourenço Gomes da Silva,  
o Beato José Lourenço (*in memoriam*) na forma que indica.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de abril de 2004.

**Lúcio Gonçalo de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: Deputada Iris Tavares